

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES**

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM
DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, as nove horas no Plenarinho da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2017, onde se fizeram presentes os Conselheiros: Alex Albert Moraes de Souza, Presidente; Darly Aparecida de Carvalho, Vice Presidente; Nicely dos Santos Campolino, 1ª Secretária; Célio de Lima Franco, 2º Secretário; Felipe Rosa da Silva; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Ricardo Soares Seraphim; Irany Siqueira Franco e Liliana Terezinha Gonçalves e os Conselheiros Suplentes: Alírio Antonio Silva Filho e Valter José Franco de Carvalho; presente também o Diretor Superintendente do IPREM de Mogi das Cruzes, José Carlos de Aguiar Calderaro. O Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Moraes de Souza verificou o quórum, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Diretor Superintendente, José Carlos de Aguiar Calderado, que de forma breve e clara passou a explicar aos presentes sobre todos os temas abordados no 17º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, realizado entre os dias 18 e 20 de setembro p. passado na cidade de Curitiba (PR) entre eles: mitos e verdades da previdência complementar; os problemas que estão sendo gerados pela segregação da massa para a maioria dos institutos de previdência no Brasil; a necessidade de se promover alterações nos procedimentos envolvendo a perícia médica, a melhor maneira promovê-la se através de corpo próprio, o que para a maioria dos institutos é pouco recomendável devido ao elevado custo de se ter médicos e demais profissionais da área da saúde nos quadros próprios, e as alternativas apresentadas: contratação de empresa especializada ou o credenciamento de médicos; a necessidade de promover a cada intervalo de tempo (um ou dois anos) uma nova avaliação em todos os segurados

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

aposentados por invalidez e olhar para a aposentação com um novo olhar, não aposentar pela invalidez, mas verificar a possibilidade de readaptação do servidor público; discorreu sobre a premiação do IPREM de Mogi das Cruzes que este ano, dentre os institutos de grande porte, conquistou o nono lugar, que a classificação foi motivada pela falta de implantação de alguns projetos, voltados a melhoria da gestão e da saúde dos segurados como: de pré e pós aposentadoria onde citou o caso da cidade de Navegantes; da cidade de Concórdia onde foi verificada a dificuldade de contato direto do servidor com o instituto, então que o Instituto implantou um projeto itinerante, onde servidores, em dias e horários pré-agendados se deslocam até as escolas, postos de saúde e outros prédios públicos levando equipamento portátil e simulando a aposentadoria, explicando os planos de aposentação, documentos e tirando dúvidas. O Diretor Superintendente do IPREM discorreu também sobre a necessidade, de em breve, implantar o E-Social, que é um sistema nacional que vai verificar através do CPF – Cadastro de Pessoa Física, quantos e quais os tipos de benefício aquele servidor ou a família, no caso de pensão por morte, recebe e cruzar outros dados em todo o território nacional, para evitar fraudes. Discorreu também sobre o quantitativo de inscrições para renovação dos Conselhos de Administração e Fiscal, 10 e 3 respectivamente, cuja pleito ocorrerá no próximo dia 07 de outubro. As Conselheiras Maria das Graças Chrispino do Nascimento e Liliana Terezinha Gonçalves que também participaram do 17º Congresso Nacional de Previdência, destacaram a necessidade de se enviar uma consulta para a ANEPREM sobre a questão de aposentadoria de diretoras, no caso específico de Mogi das Cruzes e que é inconstitucional; destacaram ainda que a empresa “Quantum Finance – www.quantumfinance.com.br”, que se fez representar no evento, destacou que disponibiliza um programa de aplicações financeiras, que não é assessoria financeira, é montagem de um programa específico para o perfil de cada instituto; e também sobre a disponibilidade de se promover palestras gratuitas sobre o CPA-20 (certificação financeira); e as informações repassadas sobre a aposentadoria complementar, após a aprovação da reforma da previdência, deverá ser criada e disponibilizada no prazo máximo de dois anos, a previdência

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

complementar. Sobre as palestras financeiras, o Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Morais de Souza, destacou que em todas elas o destaque maior foi para a necessidade dos institutos que possuem um perfil conservador de promoverem mudanças graduais no perfil, para moderador e até arrojado em algumas aplicações, posto que pelo atual quadro da economia nacional, as aplicações em renda fixa não vão mais possibilitar o cumprimento das metas; então tem que se começar gradativamente a direcionar novos recursos para aplicações em empresas – ações e em multimercado, para se atingir as metas; destacou também a necessidade de se estruturar procedimentos e critérios avaliativos para se buscar atingir a boa governança, a transparência; para lembrar os presentes fez um breve histórico de todo o problema causado quando da revogação da Portaria que concedia as aposentadorias especial às diretoras, e também da ação precipitada de pedido de devolução de processos que já haviam sido encaminhados para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processos esses (de aposentadoria de diretoras) que já haviam sido deferidos por este Conselho de Administração, atitudes essas que somadas causaram todo o problema que ora se apresenta em relação a aposentação de diretoras. O Conselheiro Célio de Lima Franco reforçou a necessidade de se mudar um pouco (o perfil) e atuar de forma mais ousada, pois é o quadro financeiro que se apresenta na atual economia nacional, para atingir as metas. O Diretor Superintendente do IPREM de Mogi das Cruzes, José Carlos de Aguiar Calderaro agradeceu a atenção de todos e pediu desculpas por precisar se retirar da reunião, posto que a Auditora do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo está no IPREM para analisar os documentos relativos ao exercício de 2016. Na sequência o Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, passou para análise dos Conselheiros os documentos constantes da pauta, a saber: Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM, realizada em 24 de agosto de 2017, a qual foi encaminhada por email para todos os integrantes deste Conselho, e após correções, lida, foi aprovada por unanimidade; Minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2018, foram distribuídas cópias para todos os presentes e o Senhor Presidente do

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Conselho de Administração fez uma breve explanação sobre o que está se alterando para o próximo ano, em especial no perfil de aplicações, posto que o mercado financeiro está sofrendo alterações e aplicações em renda fixa não alcançarão as metas, daí a necessidade de se investir em fundos de ações, sendo que a Minuta deverá ser discutida e aprovada na próxima reunião em outubro; **Ofício nº 305/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha resumo da folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2017 e relatório de aposentadorias e pensões referente ao mês de julho de 2017, os quais lidos foram aprovados por unanimidade; **Processo nº 700.148/2017**, onde a senhora Madalena Pereira Alves, representada por Celma Cristina Alves requer pensão por morte do segurado António Palácio Aranda, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 219/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.219/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes, através do Ofício nº 245/2017, solicita autorização para abertura de procedimento licitatório para aquisição de sistema informatizado para microcomputadores nas áreas de orçamento, programa, execução orçamentária, contabilidade pública, contabilidade previdenciária, tesouraria, patrimônio, com valor estimado de R\$77.520,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 230/2017, que após analisar os documentos contidos no processado sugere a aquisição por tomada de preço (menor preço) com requisitos mínimos de qualidade e conforme memorial descritivo, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.233/2017**, onde a servidora Gizane Maria Ribeiro de Pádua, ocupante do cargo de Médica Clínica Geral, jornada de 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requer aposentadoria especial por insalubridade, com base na Súmula Vinculante 33 e artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, o qual lido e em atenção ao Parecer nº 224/2017, foi indeferido; **Processo nº 700.234/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 261/17 encaminha para autorização, o boleto referente a aquisição de 16 (dezesesseis) passagens aéreas para participação de oito servidores no 17º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

Municípios, na cidade de Curitiba, entre os dias 18 e 20 de setembro de 2017, com valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 221/2017, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.235/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 260/2017 solicita autorização para pagamento de uma diária, referente a participação no XI Encontro Temático Jurídico da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, no SENAC-Santo Amaro, na cidade de São Paulo, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2017, com valor estimado de R\$ 417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 231/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.240/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 273/17 solicita autorização para pagamento de duas diárias para participação de Servidores e Conselheiros no 17º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, na cidade de Curitiba, entre os dias 18 e 20 de setembro de 2017, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 222/17 foi aprovada a despesa de R\$1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) por unanimidade; **Processo nº 700.252/2017**, onde a servidora Marcia Rocha Lafuente, ocupante do cargo de Médico, jornada de 20 horas, lotada na Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, requer aposentadoria voluntária por idade, com fundamento no artigo 5º, § 1º, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 226/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.255/2017**, onde a servidora Ana Maria Gerevini, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 227/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.256/2017**, onde a servidora Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, jornada integral, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE
MOGI DAS CRUZES

aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer de folhas 41/42 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.260/2017**, onde a servidora Sandra Maria do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, requer aposentadoria voluntária por idade, com fundamento no artigo 5º, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 228/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.263/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 303/17 encaminha o Demonstrativo Financeiro, o Relatório de Despesa empenhada por Período, o Relatório de Enquadramento perante a Resolução do CMN nº 3.922/2010, e Relatório de Aplicações Financeiras, referente ao mês de agosto de 2017, o qual lido e analisado, foi achado em termos e aprovado por unanimidade. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às onze horas e trinta minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.